



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Ibarama-RS, VALMOR NERI MATTANA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 Junho de 1993 e suas alterações, seguindo a recomendação do Tribunal de Contas do Estado para que fosse realizada uma revisão geral dos preços ofertados na licitação, e após realizada a análise preliminar constatou-se a ocorrência de sobrepreço, sendo assim, resolve por questões de relevante interesse público **REVOGAR** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 008/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus e câmaras para os veículos da Prefeitura Municipal de Ibarama – RS.

Em decorrência do exposto, proceda-se nova pesquisa de preço nos moldes do TCE-RS e por consequência realize-se nova licitação.

Por estas razões, revogo a presente licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

VISTAS:

Ao Setor de Licitações para as devidas providências dando ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibarama, 06 de novembro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama